DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

www.buritizal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Decisão do Prefeito 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritizal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritizal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritizal.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Buritizal
CNPJ 45.323.698/0001-14
R. São Paulo, 131
Telefone: (16) 3751-9100
Site: www.buritizal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Câmara Municipal de Buritizal
R. Alferes Manoel Joaquim, 603
Telefone: (16) 3751-1833
Site: camaraburitizal.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritizal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritizal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

=PORTARIA Nº2601 DE 10 DE JANEIRO DE 2024=

Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Tutelar de Buritizal e dá outras providências.

DANIEL SARRETA, Prefeito do Município de Buritizal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R-E-S-O-L-V-E

Artigo 1º) Ficam nomeados para comporem o Conselho Tutelar de Buritizal, os cidadãos abaixo relacionados, face ao disposto na Lei Municipal nº1581 de 12/06/2019, a saber:

I-CONSELHEIROS TITULARES

Cristiane Aparecida Orlando Vieira RG:38.296.845-1
Emiliane Pistore Garcia da Silveira RG:41.601.909-2
Tânia de Paula Garcia da Silveira RG:15.359.049-X
Lívia Marques Alves e Santos RG:41.774.577-1
Ana Paula Ferreira RG:32.193.512-3

II-CONSELHEIROS SUPLENTES

Vanessa Aparecida da Silveira RG:41.774.631-3
Patricia Fiod de Oliveira Mendonça RG:24.872.266-9
Lohrana Alves de Oliveira Santos RG:57.776.131-6
Alessandra Maria Martins RG:27.096.897-0
Renata Vizentim Belagamba RG:41.774.661-1

Artigo 2º) Os membros do Conselho Tutelar ora nomeados, observarão as competências que lhe são atribuídas, conforme estabelecido na Lei Municipal nº1.581/2019, atendendo a Lei Federal nº8.069/1990.

Artigo 3º) Os membros do Conselho e respectivos Suplentes, exercerão mandato no período de 10/01/2024 à 09/01/2028

Artigo 4º) O Conselho Tutelar funcionará de acordo com a Lei Municipal nº1.581/2019.

Artigo 5º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buritizal, 10 de Janeiro de 2024

DANIEL SARRETA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 065/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ESCOLAR DESTINADO AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO E AÇÕES SÓCIOEDUCACIONAIS DO CENTRO DE REFERENCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. DANIEL SARRETA, Prefeito Municipal de Buritizal-SP, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a sugestão do Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria n.º 2.525/2023, conforme ata da sessão pública às fls. 1576/1597 ADJUDICA e HOMOLOGA o objeto do presente certame, através do Pregão Presencial n.º 065/2023 do tipo MENOR PREÇO, em favor das licitantes a seguir identificadas: - CJC DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA / CNPJ (03.853.315/0001-70), perfazendo o valor total de R$ 213.736,77 (Duzentos e treze mil, setecentos e trinta e seis reais e setenta e sete centavos); - FERNANDO CESAR INADA DE OLIVEIRA / CNPJ (10.922.781/0001-25), perfazendo o valor total de R$ 39.049,32 (Trinta e nove mil, quarenta e nove reais e trinta e dois centavos); - FERNANDO GALDIANO / CNPJ (19.111.637/0001-83), perfazendo o valor total de R$ 53.636,56 (Cinquenta e três mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos); - HELDER MARCELINO DOS REIS / CNPJ (23.746.765/0001-70), perfazendo o valor total de R$ 45.111,69 (Quarenta e cinco mil, cento e onze reais e sessenta e nove centavos); - KABI COMERCIAL LTDA / CNPJ (44.199.665/0001-41), perfazendo o valor total de R$ 114.231,93 (Cento e quatorze mil, duzentos e trinta e um reais e noventa e três centavos); - PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA / CNPJ (24.005.316/0001-34), perfazendo o valor total de R$ 68.890,31 (Sessenta e oito mil, oitocentos e noventa reais e trinta e um centavos) e - RHC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA / CNPJ (39.556.276/0001-96), perfazendo o valor total de R$ 63.259,50 (Sessenta e três mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos). Ficam os licitantes vencedores devidamente intimados para assinarem as atas de registro de preços, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação desta homologação no Diário Oficial. Buritizal/SP, 10 de janeiro de 2024. (a) DANIEL SARRETA - PREFEITO MUNICIPAL.

.....

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 066/2023 - REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES DESTINADOS AOS TRABALHADORES DA FRENTE DE TRABALHO, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES. DANIEL SARRETA, Prefeito Municipal de Buritizal-SP, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a sugestão do Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria n.º 2.525/2023, conforme ata da sessão pública às fls. 242/244 ADJUDICA e HOMOLOGA o objeto do presente certame, através do Pregão Presencial n.º 066/2023 do tipo MENOR PREÇO, em favor da licitante a seguir identificada: - NSE - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA / CNPJ (14.264.187/0001-45), perfazendo o valor total de R$ 36.642,00 (Trinta e seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais). Fica o licitante vencedor devidamente intimado para assinar a ata de registro de preços, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação desta homologação no Diário Oficial. Buritizal/SP, 10 de janeiro de 2024. (a) DANIEL SARRETA - PREFEITO MUNICIPAL.

.....

Decisão do Prefeito

DECISÃO DEFINITIVA
RECURSO ADMINISTRATIVO
REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL nº 067/2023

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE EVENTUAIS SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE PALCOS, SONS, SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, GERADORES, GRADIS E BANHEIROS PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO E MAIS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES". Pelo presente e diante do Recurso Administrativo interposto pela empresa FAZ EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA onde a mesma requerer a revisão quanto a decisão proferida pelo pregoeiro, conforme segue: "a) Na esteira do exposto, requer-se que esse Recurso sejam recebidas, analisadas e julgadas procedente, tendo em vista que a empresa FAZ EVENTOS E LOCAÇÕES cumpre todos os requisitos do edital, e está totalmente apta para celebrar contrato com a Administração." DANIEL SARRETA, Prefeito Municipal de Buritizal/SP no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 109, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, e, CONSIDERANDO os documentos juntados nos autos; RESOLVE: Recebo o recurso e no mérito, nego-lhe provimento, tendo em vista que, conforme decisão do Pregoeiro, bem como, o parecer jurídico ficou comprovada que a empresa supracitada encontra-se inidônea, não podendo contratar com a Administração Pública, sendo assim, caso a Administração aceite a sua participação e/ou contratação acarretaria no descumprimento Artigo 337-M do CP, mantendo-se assim a decisão do pregoeiro e equipe de apoio. Buritizal/SP, 10 de janeiro de 2024. (a) DANIEL SARRETA – PREFEITO.

.....